



PORTARIA Nº 40-GAB/FADIR/UFMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, a Resolução nº 287-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021 e a Instrução Normativa nº 21-GAB/PROPP/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Pesquisa da Faculdade de Direito (CSP/FADIR), para o biênio de 2023-2025, composta pelos Servidores, abaixo especificados:

- LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO, como presidente;
- ANDRÉA FLORES;
- ELISAIDE TREVISAM;
- JOSÉ PAULO GUTIERREZ; e

2. Designar a servidora LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, para secretariar os trabalhos da Comissão.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378731** e o código CRC **C8B0D603**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

